

# *Manual do aluno*



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA  
(PPGEL)

**DOUTORADO**

Vitória  
2016

Universidade Federal do Espírito Santo  
Programa de Pós-Graduação em Linguística

## **DOUTORADO**

*Campus* Goiabeiras | Av. Fernando Ferrari, 514  
Prédio Bárbara Weinberg | Sala 108  
Vitória, Espírito Santo -Brasil  
CEP.: 29075-910  
Tel: (27) 4009-2524 | 3357-9500 (5205)  
fax:(27) 3357-9500 (5191)  
E-mail:[sip.ufes@gmail.com](mailto:sip.ufes@gmail.com)  
Homepage: <http://linguistica.ufes.br>

## **ELABORAÇÃO**

Comissão de Ensino e Pesquisa do PPGEL  
Representação discente

## **COORDENAÇÃO**

Profa. Dra. Micheline Mattedi Tomazi - Coordenadora  
Profa. Dra. Lúcia Helena Peyroton da Rocha - Coordenadora Adjunta

## 1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Para obtenção do título de Doutor, o aluno deverá perfazer, no mínimo, 38 (trinta e oito) créditos, assim distribuídos:

ATIVIDADE	CRÉDITOS
20 (vinte) créditos advindos do mestrado;	20 + 16 = 36
08 (oito) créditos relativos a 02 (duas) disciplinas obrigatórias;	
08 (oito) créditos relativos a 02 (duas) disciplinas optativas.	
02 (dois) créditos relativos a 02 (duas) atividades em Estágio de Docência de 01 (um) crédito cada uma.	2 x 1 = 2
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

Após o cumprimento dos créditos e até a integralização do curso, o aluno do PPGEL deverá obrigatoriamente matricular-se em Tese de Doutorado.

Além dos 38 (trinta e oito) créditos, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 100 (cem) horas de Atividades Acadêmico-Científicas Complementares, sem atribuição de créditos.

Todas as Atividades Acadêmico-Científicas Complementares deverão ser supervisionadas pelo orientador e deverão ser comprovadas, de acordo com sua natureza, por meio de certificados, declarações, cópia de publicação etc.

O aluno, ao fim de cada semestre letivo, apresentará, no relatório de atividades discentes (Cf. ANEXO II), as atividades documentadas ao orientador, que fará a contagem de horas por atividades.

Serão reconhecidas como horas de Atividades Acadêmico-Científicas Complementares:

- a) Comunicação apresentada em evento nacional/internacional – 10(dez) horas;
- b) Trabalho completo em anais de congressos nacionais/internacionais – 15 (quinze) horas;
- c) Participação como ouvinte em eventos (congressos, seminários, workshops, palestras, simpósios, cursos etc.) – 05 (cinco) horas;
- d) Tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico – 15 (quinze) horas;
- e) Artigo em periódico indexado nacional/internacional da área de Linguística e/ou periódicos de outras áreas, mas com aderência à área de Linguística – 30 (trinta) horas;
- f) Capítulo de livro com conselho editorial e linha editorial consolidada na área (estrato L4, L3, L2, L1 *Qualis* CAPES) – 30 (trinta) horas;
- g) Organização de livro/periódico da área de Linguística com conselho editorial e linha editorial consolidada na área – 30 (trinta) horas;
- h) Resumo expandido em anais de congresso nacional/internacional – 05 (cinco) horas;
- i) Autoria/coautoria de livro com ISBN e com conselho editorial e linha editorial consolidada na área (estrato L4, L3, L2, L1 *Qualis* CAPES – 30 (trinta) horas;
- j) Resenha crítica em periódico indexado nacional/internacional – 15 (quinze) horas;
- k) Editoria – 15 (quinze) horas;
- l) Docência em curso de especialização, com 40 (quarenta) horas, no mínimo– 20 (vinte) horas;
- m) Docência em curso de extensão/curta duração, com 20 (vinte) horas, no mínimo– 10 (dez) horas;
- n) Organização de eventos (colóquios, seminários etc.) – 25 (vinte e cinco) horas;
- o) Outras atividades vinculadas ao tema do projeto de pesquisa de doutoramento deverão ser analisadas pelo orientador e aprovadas pelo Colegiado.

**Observações:**

Ao exame de defesa no Doutorado deve preceder a comprovação de

- a) produção de, no mínimo, 02 (dois) produtos relacionados à pesquisa: artigos em periódicos indexados (A-1 a B-2 *Qualis* CAPES) ou capítulos de livro (L-1 a L-4 *Qualis* CAPES).

b) apresentação de 03 (três) trabalhos em eventos da área, sendo 01 (um) trabalho apresentado obrigatoriamente no Congresso Nacional de Estudos Linguísticos (CONEL).

### **1.1 Sobre as disciplinas**

a) Disciplina obrigatória para as três linhas: Evolução do pensamento linguístico.

b) Disciplina obrigatória para cada uma das três linhas: Tópicos em Estudos analítico-descritivos é obrigatória para a linha 1; Tópicos em Estudos textuais-discursivos é obrigatória para a linha 2; e Tópicos em Linguística aplicada é obrigatória para a linha 3.

c) Disciplinas optativas: o aluno deve cursar, no mínimo, 02 (duas) disciplinas optativas, podendo optar por cursar 01 (uma) dessas disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação, observando a afinidade com a linha de pesquisa na qual está inserido e a proposta de pesquisa de sua tese, com a anuência de seu orientador. Não é obrigatório matricular-se em optativas que pertençam à sua própria linha de pesquisa.

### **1.2 Sobre aproveitamento de créditos**

Mediante anuência do orientador e a critério do Colegiado, os alunos de Doutorado poderão obter e validar créditos em, no máximo, 02 (duas) disciplinas realizadas simultaneamente em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, tanto da UFES como de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e pesquisa do Brasil e do exterior, observado o que segue:

A aceitação de créditos em disciplinas somente ocorrerá caso as disciplinas sejam consideradas relevantes pelo professor-orientador para a formação do aluno e homologadas pelo Colegiado.

O aproveitamento de créditos em disciplinas realizadas em período anterior ao ingresso no PPGEL obedecerá ao que segue:

a) Para os ingressos no curso de Doutorado que possuírem o título de Mestre obtido pelo PPGEL, serão validados 20 (vinte) créditos do Mestrado sem necessidade de documentação, avaliação ou restrição de tempo.

b) Para os ingressos no curso de Doutorado que possuírem o título de Mestre obtido em outro programa de pós-graduação, poderão ser validados até 20 (vinte) créditos em disciplinas, independentemente do número de créditos concedidos pelo programa de pós-graduação de sua origem.

c) Para os ingressos no curso de Doutorado que cursaram disciplinas isoladas oferecidas pelo PPGEL na condição de alunos especiais, poderão ser validados , a critério do orientador, créditos em até 02 (duas) disciplinas, respeitando-se o período de até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular.

No processo de equivalência de disciplinas de que trata o item “b” deste manual, poderá haver necessidade da complementação curricular, a ser estabelecida pelo professor-orientador e a ser aprovada pelo Colegiado do PPGEL.

O aproveitamento de créditos obtidos em outros Cursos de Pós-Graduação deverá ser solicitado pelo aluno mediante requerimento à coordenação do Programa, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Anuência do professor-orientador, que, previamente, avaliará o pedido e fará a equivalência de disciplina;

b) Programa da disciplina para a qual o aproveitamento está sendo solicitado, contendo número de créditos, ementa, conteúdo programático e bibliografia;

c) Certificado (ou atestado) de conclusão da disciplina, contendo declaração de frequência e aprovação.

No aproveitamento de créditos, serão consideradas somente disciplinas cuja nota obtida pelo aluno tenha sido igual ou superior a 7,0 (sete) e cuja carga horária seja igual ou superior a 60 (sessenta) horas.

### **1.3 Sobre o Estágio de Docência**

Ao fim de cada semestre, o PPGEL convocará os doutorandos que ingressaram no processo seletivo anterior para uma reunião de distribuição das disciplinas que deverão ser ministradas no semestre seguinte.

O Estágio de Docência será realizado entre o 2º e o 4º semestre letivo, considerado o ingresso do discente no PPGEL, excetuando-se os casos excepcionais que serão avaliados pelo Colegiado.

Ao final do semestre letivo, o doutorando deve entregar o relatório de estágio (cf. ANEXO I) com a anuência do orientador ou supervisor, para aprovação no PPGEL.

A duração mínima do Estágio de Docência será de 120 (cento e vinte) horas para os alunos bolsistas e de 60 (sessenta) horas para os alunos não bolsistas.

O aluno que comprovar exercício de atividade docente em ensino superior há pelo menos 01 (um) ano, nos últimos 05 (cinco) anos, poderá, mediante anuência do orientador e aprovação pelo Colegiado, ser dispensado do Estágio de Docência.

Observação:

A participação de alunos de pós-graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e não será remunerada.

### **1.4 Sobre concessão e cancelamento de bolsas de estudo**

O Programa pode conceder bolsas de estudo para alunos aprovados em processo seletivo de admissão. As bolsas concedidas são provenientes de diferentes agências de fomento (CAPES, FAPES).



## **Condições para concessão de bolsa**

- a) A distribuição de bolsas se pautará, prioritariamente, pelo critério do mérito acadêmico, respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo do respectivo ano;
- b) Para efeito de classificação final do Processo seletivo serão consideradas as notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas de provas, sendo a nota da prova escrita decisória para ordem de classificação;
- c) O bolsista deverá se dedicar integralmente às atividades do programa de pós-graduação, ressaltando-se os casos especiais previstos nas seguintes Portarias e Resoluções:

**CAPES** - Portaria nº 76 de 14/04/2010 / Portaria nº 01 conjunta CAPES e CNPq de 15/07/2010.

**FAPES** Resolução nº 70 de 19/09/ 2012 / Resolução nº 134 de 26/11/2015.

- d) A manutenção ou aquisição de vínculo empregatício deverão atender ao que está exposto nos referidos documentos indicados no item c, conforme as normas do órgão financiador de cada tipo de bolsa;
- e) O bolsista deverá residir em cidade da Grande Vitória e manter bom desempenho acadêmico durante todo o curso, podendo perder o direito à bolsa caso o orientador ou a comissão de bolsa considerem insatisfatório seu desempenho.

## **Cancelamento de bolsa**

Será revogada a concessão de bolsa caso o aluno se enquadre em pelo menos uma das situações abaixo:

- a) Obter nota abaixo de 8,0 (oito) em disciplinas da Pós-Graduação;
- b) For reprovado em 01 (uma) disciplina de Pós-Graduação;
- c) Não entregar o relatório de atividades curriculares ao fim de cada semestre;
- d) Não entregar relatório de Estágio de Docência;
- e) Acumular rendimentos provenientes de bolsas de agências públicas de fomento;
- f) Trancar matrícula;

g) Obter vínculo empregatício, salvo casos previstos pelas Instituições de fomento.

A não conclusão do curso poderá acarretar a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do PPGEL e/ou pela Diretoria Colegiada da agência de fomento.

## **2. NORMAS E EXIGÊNCIAS**

Durante o Curso de Doutorado, o discente deverá:

- a) Participar de eventos do PPGEL (independentemente de o evento ser da linha de pesquisa do doutorando);
- b) Participar, obrigatoriamente, de 01 (uma) edição do Congresso Nacional de Estudos Linguísticos (CONEL), com apresentação de trabalho;
- c) Submeter ao seu orientador para aprovação relatório semestral de atividades discentes (Cf. ANEXO II).

## **3. OUTRAS NORMAS E PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO**

- a) O Doutorado terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses e mínima de 24 (vinte e quatro) meses;
- b) O aluno deverá cumprir todos os créditos antes da qualificação;
- c) O Exame de Qualificação deverá ocorrer num prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o pedido feito na Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP), com defesa restrita aos membros da banca e ao candidato.
- d) O Exame de Qualificação será realizado entre o 18º (décimo oitavo) e o 30º (trigésimo) mês;

- e) Recomenda-se que o Exame de Qualificação para o Doutorado conste da apresentação escrita da versão preliminar da Tese, contendo: Arcabouço Teórico. Metodologia e Análise de Dados com resultados parciais;
- f) O aluno que se ausentar para realizar doutorado-sanduíche, no país ou no exterior, poderá realizar o Exame de Qualificação em períodos diferentes dos previstos;
- g) O prazo máximo para defesa de doutorado é 48 meses (o prazo de depósito da tese é de 43 meses). Portanto, os pedidos de prorrogação de prazo para a defesa deverão ser protocolados entre o 42º (quadragésimo segundo) e o 47º (quadragésimo sétimo) mês, a partir da data de matrícula do aluno;
- h) O prazo de prorrogação de seis (6) meses para **defesa de tese** só poderá ser concedido em situações excepcionais, com aval do orientador e com apresentação de documentos comprobatórios entregues no preenchimento do **Termo de Solicitação de Prorrogação de Defesa de Tese** (Cf. ANEXO III). O termo de solicitação de prorrogação de defesa de tese será submetido à apreciação do Colegiado Acadêmico que decidirá pela aprovação ou não do pedido;
- i) Após a defesa, o aluno terá 45 (quarenta e cinco) dias, improrrogáveis, para apresentar 05 (cinco) exemplares definitivos da Tese;
- j) O Colegiado Acadêmico poderá solicitar registro em ata, nas reuniões do PPGEL, de indícios de descumprimento de dever discente (de acordo com o regimento) e solicitar o desligamento do aluno que receberá uma NOTIFICAÇÃO por escrito (via correio – AR) para apresentar defesa escrita de seus interesses no prazo de dez (10) dias.

#### **4. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

##### **4.1 Área de concentração:** Teorias e Análises Linguísticas

##### **Linhas de Pesquisa**

*Linha 1 - Estudos analítico-descritivos da linguagem:* contempla pesquisas e projetos referentes ao funcionamento da língua portuguesa em suas variedades de

uso, no que diz respeito às suas unidades, níveis de constituição, relações, estruturas e formalizações;

**Linha 2** - *Estudos sobre texto e discurso*: abrange uma diversidade de instrumentais teóricos e metodológicos no tratamento de questões relacionadas ao texto e ao discurso;

**Linha 3** - *Linguística Aplicada*: lança um olhar interdisciplinar sobre objetos de dados de natureza linguística e discursiva, numa relação indissociável entre práticas sociais e práticas linguístico-discursivas.

#### **4.2 Revistas do Programa**

*Revista PERcursos Linguísticos*, criada em 2011, publica artigos com avaliação de pares e tem como objetivo divulgar resultados de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, que se dedicam aos estudos linguísticos em diferentes níveis, sejam eles doutores, pós-graduandos ou alunos de Iniciação Científica. A revista possui ISSN 2236-2592 e avaliação B-2 pela *Qualis* Capes (<http://periodicos.ufes.br/percursos/index>).

*(Con)textos Linguísticos*, qualificada pela *Qualis/Capes* como B2 até 2015, disponibiliza na página todas as edições, desde 2007, para consulta (<http://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/index>).

#### **5. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA**

<b>Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP):</b>	
Horário: das 7h às 19h	sip.ufes@gmail.com Telefone: 27 – 4009-2524 27 – 3357-9500 Ramal 5191 Site: <a href="http://www.linguistica.ufes.br">www.linguistica.ufes.br</a>

#### **6. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

Os atendimentos deverão ser agendados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) e serão, na medida do possível, individuais e com horário e duração previamente determinados.

## **ANEXO I**

**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Programa de Pós-Graduação em Linguística**

### **RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Ano:

Semestre: ( ) 1º ( ) 2º

#### **I) IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Fone:

Celular:

Orientador:

#### **II) DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA EM QUE REALIZOU ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Disciplina:

Código da disciplina:

Departamento:

Período:

Carga horária:

Horário: (horário da disciplina ministrada)

Supervisor do estágio de docência:

#### **III) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA** (descrever número de aulas ministradas, dias e horários, conteúdos ministrados, metodologia de ensino e avaliação, elaboração de material didático etc.)

#### **IV) AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO-DOCENTE SOBRE A SUA ATUAÇÃO NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA** (como as atividades do Estágio de Docência contribuíram para formação acadêmico-profissional do aluno de doutorado)

## **ANEXOS**

Programa de disciplina, cronograma de aulas, atividades elaboradas etc.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<hr/> <b>XXXXXX XX XXXXXXX XXXX</b> <b>Aluno do PPGEL</b>	<hr/> <b>XXXXXX XX XXXXXXX XXXX</b> <b>Professor orientador</b>
--	--

<b>Recebido em</b> __/__/____ <hr/> <b>Secretaria PPGEL</b>	<b>Analisado em</b> __/__/____ <hr/> <b>Coordenação PPGEL</b>
--	--

<b>Recebido em</b> __/__/____ <hr/> <b>Secretaria DLL</b>	<b>APROVADO em</b> __/__/____ <hr/> <b>CHEFIA DO DEPARTAMENTO</b>
--	--

## **ANEXO II**

**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Programa de Pós-Graduação em Linguística**

### **RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DISCENTES**

Ano:

Semestre: ( ) 1º ( ) 2º

Título da Pesquisa:

Orientador:

#### **I) IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Fone:

Celular:

#### **II) DESEMPENHO ACADÊMICO**

Disciplina cursada:

( ) obrigatória ( ) optativa

Nota obtida:

Disciplina cursada:

( ) obrigatória ( ) optativa

Nota obtida:

#### **III) ATIVIDADES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA**

1. Previstas e realizadas
2. Previstas e não realizadas
3. Não previstas, mas realizadas



#### **IV) ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS COMPLEMENTARES REALIZADAS**

##### **Descrição da Atividade 01**

Modalidade: ( ) Evento ( ) Publicação ( ) Organização de eventos ( ) Outros

Título da atividade:

Horas requeridas:

Descrição (até 500 caracteres com espaço)

##### **Descrição da Atividade 02**

Modalidade: ( ) Evento ( ) Publicação ( ) Organização de eventos ( ) Outros

Título da atividade:

Horas requeridas:

Descrição (até 500 caracteres com espaço)

Obs.: Todas as atividades apresentadas no Relatório devem vir acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.

#### **V) PLANO DE TRABALHO PARA O PRÓXIMO SEMESTRE**

1. Disciplinas e Atividades Acadêmico-científicas Complementares previstas
2. Atividades relativas ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa

#### **VI) PARECER DO ORIENTADOR**

#### **ANEXOS**

Cronograma de pesquisa, documentos comprobatórios etc.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**XXXXX XX XXXXXXX XXXX**

**Aluno do PPGEL**

- Aprovado**
- Aprovado com ressalvas**
- Reprovado**

---

**XXXX XXXXXXXX**

**Professor Orientador**

<b>Recebido em</b> ___/___/_____  _____	<b>Analisado em</b> ___/___/_____  _____
<b>Secretaria PPGEL</b>	<b>Coordenação PPGEL</b>

## ANEXO III

**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Programa de Pós-Graduação em Linguística**

### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE TESE

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o N° \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), nível Doutorado, venho solicitar à Coordenação deste Programa a prorrogação de prazo da defesa de tese, pelo período de \_\_\_\_\_ meses. Essa prorrogação seria contada a partir do vencimento do prazo máximo original, que foi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Informo que fui aprovado(a) no Exame de Qualificação em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, concluí o Estágio de Docência e integralizei todos os créditos exigidos por este Programa.

Seguem, em anexo, os documentos comprobatórios.

1. Motivo da Prorrogação

- a) Saúde [  ]
- b) Licença maternidade [  ]
- c) Saúde na família [  ]
- d) Outros [  ] Quais? \_\_\_\_\_

2. Justificativa do(a) aluno(a):

Assinatura do(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Aluno(a) \_\_\_\_\_

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Em reunião de Colegiado do PPGEL, a solicitação de prorrogação de defesa de Tese foi

APROVADA (  )                      NÃO APROVADA (  )